



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DO ESPORTE**

**SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO
AO PROJETO DE LEI N° 4.149, DE 2020**

Apresentação: 10/04/2025 16:34:17.043 - CESPO
SBT-A 1 CESPO => PL 4149/2020
SBT-A n.1

Altera a Lei n.º 14.597, de 14 de junho de 2023, que institui a Lei Geral do Esporte, para facultar a criação de delegacias do torcedor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei tem por objetivo alterar a Lei n.º 14.597, de 14 de junho de 2023, para facultar a criação de delegacias do torcedor.

Art. 2º A Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 180-A. Os Estados e o Distrito Federal poderão criar delegacias do torcedor, fixas ou móveis, para, no exercício das atribuições das polícias civis, atuar em relação às infrações penais ocorridas nos locais de competição desportiva ou no seu entorno.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 9 de abril de 2025.

**Deputada Helena Lima
Presidente em Exercício**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253719315200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Helena Lima



* C D 2 5 3 7 1 9 3 1 5 2 0 0 *